

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: 287/2021, 297/2021, 012/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 019/2022, 020/2022, 022/2022, 023/2022.

Relator destes Projetos: Vereador **JOSÉ MANOEL DA SILVA**

### I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 287/2021 DO Vereador Zeba - Dispõe sobre o registro eletrônico de frequência, o controle e a compensação de horas dos servidores públicos municipais de Santa Cruz do Capibaribe, como específica, e dá outras providências. Projeto de Lei 297/2021 do Vereador Zeba - Determinada a presença de agente público de segurança nas feiras públicas municipais no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 012/2022 da Vereadora Nega - Institui o Selo Empresa Amiga dos Animais no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE e dá outras providências. Projeto de Lei 015/2022 do Vereador Irmão Soares - Ementa: Inclui, no calendário oficial de Santa Cruz do Capibaribe, o Dia Municipal do Círculo de Oração. Projeto de Lei 016/2022 do Vereador Irmão Soares - Dispõe sobre a possibilidade da realização de convênios entre a administração pública e a instituição religiosa de Santa Cruz do Capibaribe dá outras providências. Projeto de Lei 017/2022 do Vereador Irmão Soares - Institui, no Calendário Oficial no Município de Santa Cruz do Capibaribe, o Dia da Marcha pela Família. Projeto de Lei 019/2022 do Vereador Irmão Soares - Institui o Programa Busca Ativa no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 020/2022 da Vereadora Jéssyca - Autoriza o poder público municipal a criar o Programa Permanente de Reforço Escolar, para os alunos matriculados nas Unidades Municipais De Ensino em Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 022/2022 do Vereador Emanuel Ramos - “Institui a Política Municipal de Combate Comunitário à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estabelece diretrizes e dá outras providências”. Projeto de Lei 023/2022 da Vereadora Jéssyca - “DISPÕE sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos promovidos pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe aos doadores de sangue”.

### II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2022.

**JOSÉ MANOEL DA SILVA**  
RELATOR

### III – PARECER DA COMISSÃO

Na presente sessão, a Comissão de Legislação e Justiça opinou por unanimidade quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **EMANUEL SOUZA RAMOS**, e **JOSÉ MANOEL DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2022.

**EMANUEL SOUZA RAMOS**  
Presidente

**JOSÉ MANOEL DA SILVA**  
Relator